



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 142/26

CONSIDERANDO que, o **Programa "Faixa Viva"**, instituído em nosso município, por meio da Lei Ordinária nº 2.366, de 11 de novembro de 2013, visa garantir a prioridade e a segurança dos pedestres, na travessia de vias públicas desprovidas de sinalização semafórica;

CONSIDERANDO as recorrentes reclamações de munícipes que apontam que diversas dessas travessias carecem de rebaixamento de guias e de adequações geométricas quando cruzam os canteiros centrais das avenidas de duas pistas, configurando como barreiras arquitetônicas que impedem o pleno direito à mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que, a implantação de sinalização horizontal desacompanhada da devida infraestrutura de acessibilidade contraria a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a ABNT NBR 9050, gerando uma falsa sensação de segurança e expondo cadeirantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida a riscos iminentes de atropelamentos, ao ficarem retidos na pista de rolamento;

CONSIDERANDO a situação crítica para travessia de pedestres na altura do imóvel nº 1.270 (defronte à Igreja IAVE), na Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes, na região do bairro Rio Acima, local de intenso fluxo diário de pedestres, cujo canteiro central é desprovido de rampas, obrigando cadeirantes e condutores de carrinhos de bebê a transitarem pela contramão ou a aguardarem o fluxo veicular sobre a via;

CONSIDERANDO, por fim, a prerrogativa de fiscalização desta Câmara Municipal, quanto ao cumprimento das normas de acessibilidade e à correta destinação dos recursos públicos em obras de mobilidade e segurança viária.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que, por meio das Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Públicos e de Mobilidade Urbana, nos informe o seguinte:

- a) Diante do cenário de risco apontado na Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes, defronte à Igreja IAVE, existe viabilidade técnica e orçamentária, por parte da Secretaria de Obras e Urbanismo, para a execução do rebaixamento de guia e adequação do canteiro central, em caráter prioritário? Se positivo, qual o cronograma estimado para o início e a conclusão das obras?
- b) Existe um planejamento ou cronograma ativo conjunto entre a Secretaria de Obras e Urbanismo e a Secretaria de Mobilidade Urbana, para a execução de rebaixamento de guias e/ou adaptação de canteiros centrais nas demais vias integradas ao **Programa Faixa Viva**, tais como, as avenidas: **Octávio Augusto Rangel, na região do bairro Rio Acima; Pedro Augusto Rangel, na região do bairro Vila Nova Votorantim; e Isabel Ferreira Coelho e Jaziel de Azeredo Ribeiro, na região do bairro Vila Garcia?**



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Existe um mapeamento e fiscalização da Secretaria de Mobilidade Urbana, de quantas faixas de pedestres vinculadas ao referido programa operam atualmente sem a devida rampa de acessibilidade regulamentar ao longo de toda a extensão da Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes?
- d) Em caso positivo ao **item “b”**, quais critérios técnicos e pareceres de engenharia de tráfego emitidos pela Secretaria de Mobilidade Urbana justificam a implantação das faixas horizontais de sinalização, sem a concomitante eliminação das barreiras físicas (guias e canteiros), nos pontos de travessia das vias supracitadas?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 26 de maio de 2026.


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
6/S 26 / 05 / 2026


Presidente